

EDITAL UESC Nº 146/2026
ABERTURA DE INSCRIÇÕES
SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA ANIMAL – NÍVEL MESTRADO ACADÊMICO.

O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura das inscrições para seleção de candidatos ao **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA ANIMAL – NÍVEL MESTRADO ACADÊMICO**.

1. DAS VAGAS E REQUISITOS DOS CANDIDATOS

1.1. A seleção, cujas inscrições são abertas pelo presente Edital, objetiva o preenchimento de **24 vagas** do curso de Mestrado Acadêmico do Programa acima citado, distribuídas nas duas linhas de pesquisa do Programa: Biodiversidade, Clínica e Sanidade Animal (12 vagas) e Biotecnologia, Experimentação e Produção Animal (12 vagas), e **duas (02) vagas institucionais** supranumerárias, conforme **Anexo I**, para ingresso a partir do primeiro semestre de 2027 (de acordo com descrição no item 1.9).

1.2. Podem se candidatar para o Mestrado: i - profissionais portadores de diploma ou de certidão de conclusão de Curso Superior, de duração plena, em áreas do conhecimento consideradas afins à temática central do programa e suas linhas de pesquisa; ii - estudantes portadores de declaração ou atestado de concluinte até **28 de fevereiro de 2027** de Curso Superior, de duração plena, em áreas do conhecimento consideradas afins à temática central do programa e suas linhas de pesquisa.

1.3. A classificação respeitará o número disponível de **vagas específicas para cada orientador** (conforme **Anexo I**).

1.4. Os nomes dos candidatos aprovados (ver **itens 5 e 6** deste edital), porém não classificados dentro o número disponível de vagas específicas por orientador (**Anexo I**), serão divulgados (por ordem alfabética) em uma lista de excedentes por linha de pesquisa.

1.5. Caso o número de vagas não seja preenchido, parcialmente ou em sua totalidade, as vagas poderão ser aproveitadas para os candidatos aprovados que se encontrem na lista de excedentes. O aproveitamento destas vagas deverá ser discutido e aprovado em reunião de Colegiado.

1.6. As **2 (duas)** vagas institucionais supranumerárias são destinadas à demanda interna (conforme descrição no item 1.9), de acordo com o estabelecido pelo artigo 99 da resolução CONSU 14/2025:

“Art. 99 - Todos os cursos de Pós-Graduação da UESC deverão abrir vagas para atender a demanda interna, denominada de Vaga Institucional no percentual mínimo 10% (dez por cento) sobre as vagas oferecidas para cada curso, salvo os cursos em rede com regulamentação específica.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

Parágrafo Único – Só poderão candidatar-se à vaga Institucional os servidores do quadro efetivo da UESC.”

Caso o número de vagas disponibilizado para demanda interna da UESC não seja preenchido, parcialmente ou em sua totalidade, as vagas não poderão ser aproveitadas por candidatos aprovados que se encontrem na lista de excedentes, conforme a disponibilidade do Programa.

1.7. Os candidatos às vagas institucionais submeter-se-ão a todas as etapas do processo seletivo, porém serão classificados em lista específica.

1.8. Conforme a Resolução CONSEPE 79/2023, o percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre as vagas ofertadas para cada curso, equivalente a **12 (doze)** vagas do presente edital, serão destinadas a vagas reservadas à pessoas que se autodeclararem negros (pretos e pardos), trans (transgênero, transexuais e travestis), com deficiência (PCD), indígenas, quilombolas ou refugiados. Conforme a mesma Resolução, dentre essas vagas 50% (6; seis) são destinadas aos autodeclararem negros e o restante (6; seis) aos demais (conforme descrição no item 1.9).

1.8.1. A autodeclaração, para fazer jus à reserva de vagas, será feita de forma irrevogável por meio de formulário no ato da inscrição no processo seletivo disponibilizado no site do PPGCA (<https://ppgca.uesc.br/processo-seletivo/>).

1.8.2. Pessoas com deficiência (PCD) devem enviar no ato de inscrição no processo seletivo o laudo de sua condição emitido e assinado por Equipe Multiprofissional e Interdisciplinar ou por médico, conforme Art. 2º da Lei Federal 13.146, de julho de 2015.

1.8.3. Além do documento de autodeclaração, pessoas indígenas devem enviar, no ato da inscrição, declaração de pertencimento emitida e assinada por liderança local do grupo indígena, indicando vínculo do candidato ao grupo.

1.8.4. Além do documento de autodeclaração, pessoas quilombolas devem enviar, no ato da inscrição, documento da Fundação Palmares reconhecendo a comunidade como remanescente de quilombo ou declaração de pertencimento emitida e assinada por liderança local do grupo quilombola, indicando o vínculo do candidato à comunidade.

1.8.5. Candidato(a)s que são refugiado(a)s devem enviar no ato de inscrição no processo seletivo, documento comprobatório conforme legislação brasileira vigente.

1.8.6. Todos os candidatos aprovados que se autodeclararam negros deverão participar de procedimentos de heteroidentificação, com características fenotípicas que confirmem a autodeclaração. O procedimento será realizado previamente ao período de matrícula, conforme cronograma e local a serem definidos pela UESC. A convocação será feita mediante e-mail do candidato e pelo site da UESC (<http://www.uesc.br>).



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

1.9. Segue abaixo o quadro de vagas específicas para cada categoria.

Destino das vagas	especificação	Número
Ampla concorrência		12
Vagas reservadas*	Negros	6
	Demais	6
Vagas institucionais		2
Total		26

* As vagas reservadas não preenchidas nas ações afirmativas serão destinadas à ampla concorrência.

2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1. Período: **17 de setembro a 25 de outubro de 2026 às 23:59.**

2.2. As inscrições poderão ser feitas diretamente pelo e-mail: **mestradoca@uesc.br** até as 23:59h do dia 25 de outubro de 2026.

2.3. A inscrição será efetivada somente quando for apresentada a documentação completa exigida e de uma só vez. Caso seja enviada mais de uma inscrição, será considerada válida a última.

2.4. O não atendimento a qualquer dos requisitos deste edital e da regulamentação da UESC que o disciplina, inviabilizará a continuidade da participação do candidato no processo de seleção.

2.5. Informações adicionais podem ser encontradas na página do Programa (<https://ppgca.uesc.br/processo-seletivo/>) ou podem ser sanadas por e-mail: **mestradoca@uesc.br**.

3. DA DOCUMENTAÇÃO

3.1. Apresentar os documentos abaixo relacionados, obrigatoriamente **EM PDF ÚNICO E NA SEGUINTE ORDEM:**

- | |
|--|
| <p>1. Formulário de inscrição preenchido no link: https://forms.gle/8UEAJ78rSDjcRv2U8
Após completar o preenchimento do formulário, uma cópia será encaminhada para seu email cadastrado, e o mesmo deverá ser salvo em PDF para incluí-lo com os documentos exigidos a seguir.</p> |
| <p>2. Formulário de autodeclaração (conforme item 1.8.1) e documentos comprobatórios para os candidatos que se autodeclararem negros (pretos e pardos), trans (transgênero,</p> |



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

transexuais e travestis), com deficiência (PCD), indígenas, quilombolas ou refugiados (https://ppgca.uesc.br/processo-seletivo/).
3. Digitalização de documento oficial com foto (carteira de identidade, carteira nacional de habilitação, carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional) e CPF (caso não conste o número no RG); passaporte para candidatos estrangeiros.
4. Carteira de Reservista ou Certificado de Alistamento Militar (para candidatos brasileiros e sexo masculino).
5. Digitalização do título eleitoral (para candidatos brasileiros).
6. Digitalização da certidão de casamento, caso os títulos e documentos estejam com o nome de solteiro(a) e o portador seja casado.
7. Digitalização do Diploma de graduação, certificado de colação de grau ou declaração de concluinte atualizada de curso de graduação até 28 de fevereiro de 2027. Obs: Para os candidatos que apresentarem declaração de concluinte, caso não conste no documento a data de término do semestre, anexar calendário do curso/universidade, com a data de previsão de encerramento do semestre letivo vigente. A declaração somente será aceita se for assinada pelo coordenador do curso ou representante legal da instituição.
8. Digitalização do histórico escolar do curso de graduação.
9. Declaração e termo de compromisso do candidato de que concorda com as normas previstas neste edital (Anexo II).
10. <i>Curriculum vitae</i> no formato Lattes completo, atualizado e cadastrado no banco de dados do CNPq em uma via, devidamente comprovado, RESTRITO ao período de atuação dos últimos cinco anos , exceto para dados de formação profissional (Ex: Aprimoramento, Especialização, Residência, Pós-Graduação, Iniciação Científica e/ou Tecnológica e Atividade de Extensão). As digitalizações dos documentos que comprovem devidamente as informações contidas no <i>Curriculum vitae</i> deverão ser apresentadas na mesma sequência do barema (Anexo III) , e em posição HORIZONTAL .
11. Os candidatos estrangeiros deverão ter domínio da língua portuguesa e inglês instrumental, a serem avaliados durante o processo seletivo.

4. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

4.1. A Comissão de Seleção analisará a documentação apresentada e decidirá sobre a homologação dos pedidos de inscrição. O resultado será divulgado no site do PPGCA (<https://ppgca.uesc.br/processo-seletivo/>) até o dia **30/10/2026**, sendo de inteira responsabilidade do candidato a obtenção desta informação.

4.2. O candidato que se julgar insatisfeito com o resultado da homologação da inscrição no processo seletivo poderá encaminhar recurso (obrigatoriamente via Anexo IV) à Comissão via email (**mestradora@uesc.br**), no prazo máximo de dois dias úteis (considerando de segunda à sexta-feira) contados a partir da data de divulgação fixada no cronograma do presente edital.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

5. DA SELEÇÃO

5.1. O processo de seleção constará das seguintes etapas:

Data	Etapas
Até 30/10/2026	Homologação das inscrições. Divulgação no site da UESC (http://www.uesc.br) e do PPGCA (https://ppgca.uesc.br/processo-seletivo/).
9/11/2026	Das 8h00 às 17h00: Prova de conhecimento específico: ocorrerá por meio virtual, cuja a dinâmica será divulgada junto com a homologação.
13/11/2026	Divulgação do resultado da prova de conhecimento específico
2, 3 e 4/12/2026	Das 8h00 às 17h00: Apresentação da proposta de trabalho com a comissão de seleção, que será por videoconferência, cuja dinâmica será divulgada até o dia 19/11/2026 no site do PPGCA (https://ppgca.uesc.br/processo-seletivo/). O candidato deverá acessar o link da videoconferência (<i>google meet</i>) com microfone e vídeo abertos no seu horário agendado (horário de Brasília), acessado com o e-mail utilizado para envio da inscrição. O candidato se responsabilizará pela disponibilidade de um computador/notebook dotado de microfone e <i>webcam</i> funcionais, com um programa de navegação de internet e acesso a uma conexão de banda larga para realização da apresentação. A ausência do candidato no horário previamente divulgado implicará na sua eliminação.
	Obs: Quaisquer alterações serão comunicadas via e-mail ou no site do PPGCA (https://ppgca.uesc.br/processo-seletivo/).

5.2. A prova escrita de conhecimento específico será elaborada com base nos textos relacionados a área de atuação escolhida pelo candidato ao Mestrado Acadêmico definido pelo Orientador, os quais serão disponibilizados na página do Programa: <https://ppgca.uesc.br/processo-seletivo/>. Quando se tratar de indicação de livros, será de responsabilidade do candidato o acesso ao mesmo.

5.3. O candidato fará todas as etapas do processo seletivo, caso alcance a média 7,0 (sete) na prova de conhecimento específico, tendo em vista que tal avaliação é de caráter eliminatório. O resultado da prova (aprovação ou reprovação) será divulgado até o dia 13/11/2026.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

5.4. A apresentação de plano de trabalho será gravada e se dará por meio de exposição por parte do candidato de suas experiências prévias na temática proposta, intenções e expectativas com relação ao curso de Pós-Graduação, e a banca fará indagações sobre o assunto. A apresentação será de forma oral, sem o uso de recurso audiovisual.

5.5. A não participação do candidato no dia e horário estipulados inviabilizará a continuidade de sua participação no processo de seleção. Não é facultado ao candidato a escolha de dia e horário para a realização da prova de conhecimento específico e apresentação da proposta de trabalho. Excepcionalidades serão avaliadas pela comissão e deverão ser encaminhadas por e-mail (**mestradoca@uesc.br**).

6. DA AVALIAÇÃO:

6.1. Para cada candidato será atribuída uma nota calculada de acordo com os pesos e parâmetros descritos na tabela abaixo. A prova de conhecimento específico tem caráter **eliminatório (nota mínima 7,0)** e não classificatório.

Avaliação	Nota	Peso	Critério
Currículo do candidato (Anexo III)	De zero a dez	1	Classificatória
Apresentação do Plano de trabalho	De zero a dez	1	Classificatória

6.2. A nota do *Curriculum vitae* no formato Lattes será calculada conforme o barema do anexo III deste Edital. O barema é dividido em 5 áreas, com pesos específicos sobre a nota do barema: Méritos acadêmicos (10%), Pesquisa (45%), Ensino (25%), Atividades profissionais (5%) e Atividades de extensão (15%). A nota máxima não poderá ultrapassar o valor da mediana da nota de todos os candidatos, somada a metade do desvio padrão da nota do *Curriculum vitae* dos candidatos do processo seletivo. Após esta consideração, as notas obtidas de cada candidato no *Curriculum vitae* serão ajustadas de zero a dez, sendo que à maior nota será atribuída o valor dez. As notas dos demais candidatos serão ajustadas da seguinte forma: primeiro, multiplica-se a pontuação obtida no *Curriculum vitae* do candidato por 10, em seguida, divide-se pela nota máxima. No entanto, se o candidato tiver a pontuação maior ou igual a 10, sua nota será dez. Portanto, mais de um candidato poderá alcançar a nota dez. Será desclassificado o candidato que obtiver NOTA INFERIOR a 2,0 (dois) no *Curriculum vitae*.

6.3. Os candidatos serão classificados por ordem decrescente das notas obtidas, respeitando-se o número máximo de vagas estabelecidas (**Anexo I**). Na hipótese de empate, será classificado o candidato que obtiver maior nota no *Curriculum vitae*. **A média mínima para aprovação no processo seletivo é de 6,0 (seis), calculada pela média das notas obtidas no Curriculum vitae e plano de trabalho.**

6.4 A ordem dos candidatos a serem convocados respeitará 50% de vagas de ampla concorrência e vagas reservadas (item 1.8 deste edital). A convocação irá considerar de forma intercalada os candidatos de cada vaga (ampla concorrência e reservada), conforme as notas obtidas de forma decrescente (item 6.3 deste edital) e o número de vagas estabelecidas (ANEXO 1).



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

7. RESULTADO FINAL

7.1. O resultado final da seleção será divulgado até o dia 9 de dezembro de 2026, na página do Programa: <https://ppgca.uesc.br> e no site da UESC por meio de Portaria.

8. DA MATRÍCULA

Período	A definir, de acordo com calendário acadêmico da pós-graduação da UESC para o ano de 2027, divulgado na página web da Universidade. Mais informações podem ser obtidas a partir de janeiro de 2027 pelo e-mail: cpgcanimal@uesc.br
Horário	Das 8:00 horas às 12:00 horas e das 13:30 horas às 15:30 horas (quando presencial).
Local	Presencial na Secretaria do PPGCA-UESC ou Enviar por e-mail ao PPGCA (cpgcanimal@uesc.br).
Documentos	Ficha de matrícula devidamente preenchida e assinada e apresentar o diploma, certificado de colação de grau ou certidão de conclusão de curso de graduação autenticada. Nestes dois últimos casos será de inteira responsabilidade do candidato apresentar à Secretaria de Pós-graduação (SEPOG) cópia autenticada do diploma no prazo máximo de 18 meses, caso contrário, será feito o desligamento do discente do Programa. Além disso é necessário: 2 fotos 3x4, histórico escolar da graduação autenticado, fotocópia de certidão de casamento autenticada (caso os documentos estejam com nome de solteiro(a) e o portador seja casado), fotocópia do título eleitoral autenticada. Comprovante de proficiência em inglês, caso tenha, conforme item 8.1. Os documentos impressos e autenticados deverão ser encaminhados à Secretaria Geral da Pós-graduação. Esta solicitação será realizada pelo Colegiado do PPGCA. Caso o aluno não realize a entrega dos documentos listados, será desligado do curso. Os candidatos diplomados no exterior terão o mesmo prazo para entregar cópia autenticada do diploma de graduação, assim como comprovante da tramitação desse documento visando seu reconhecimento por instituição de ensino superior no Brasil. Para os alunos estrangeiros: o candidato cujo Diploma ou Certificado de Estudos tenha sido obtido no exterior deverá apresentar esses documentos apostilados, se forem originários de país signatário da convenção de Haia ou autenticados por autoridade consular competente, se de um país não signatário, o visto para estudante no Brasil, passaporte válido, documento válido no Brasil (CPF) e Registro Nacional de Estrangeiro (RNE).

8.1. O candidato deverá comprovar até a data da primeira matrícula um certificado de proficiência emitido por órgãos credenciados, descritos abaixo. Caso a nota atribuída ao



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

teste de proficiência seja inferior a estipulada abaixo, o aluno deverá cursar a disciplina de inglês instrumental no segundo semestre de 2027.

TOEFL ITP - mínimo 460 pontos

TOEFL IBT - mínimo 30 pontos

TOEIC - mínimo 255 pontos

IELTS - mínimo 3,0

Cambridge - PET: Preliminary English Test – mínimo 60% de aproveitamento

Teste de proficiência emitido pela UESC - habilitado

8.2. O candidato selecionado deverá efetuar matrícula no início de cada semestre, para garantia da continuidade dos seus estudos, segundo o calendário acadêmico da UESC, divulgado na página <http://www.uesc.br> e na <https://ppgca.uesc.br>.

8.3. Os candidatos diplomados no exterior deverão entregar cópia autenticada do diploma de graduação, assim como diploma revalidado por universidade brasileira ou comprovante da tramitação desse documento, visando seu reconhecimento por instituição de ensino superior no Brasil.

8.4. Candidatos estrangeiros deverão apresentar o visto de estudante ou comprovante de tramitação para obtenção do documento.

9. DO RECURSO

9.1. Após a divulgação, na página do Programa: <https://ppgca.uesc.br> e/ou pelo e-mail dos candidatos, de cada etapa do processo seletivo - homologação, prova escrita e apresentação do plano de trabalho, caso o candidato se considere prejudicado, poderá interpor recurso. O prazo máximo para a interposição de recurso será de dois dias úteis (considerando de segunda a sexta feira), contados a partir da data de divulgação fixada no cronograma do presente edital. O envio do recurso deverá ser pelo e-mail mestrado@uesc.br obrigatoriamente utilizando o formulário específico (Anexo IV).

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 O não comparecimento do candidato, impreterivelmente no dia e horário estipulados inviabilizará a continuidade de sua participação no processo de seleção.

10.2 O resultado final do processo seletivo do Programa somente terá validade legal após homologação e publicação pela Reitoria.

10.3 Os casos omissos serão analisados pelo Colegiado do Programa.

10.4 O presente edital terá validade legal até dia 30 de abril de 2027.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 09 de setembro de 2026.

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA

REITOR



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

ANEXO I DO EDITAL UESC N.º 146/2026**QUADRO DE VAGAS DISPONÍVEIS, SEGUNDO RELAÇÃO DE ORIENTADORES E SUAS RESPECTIVAS ÁREAS DE ATUAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA.**

Será oferecida a modalidade de inscrição por demanda induzida. Os candidatos que optarem por um dos temas listados a seguir estarão concorrendo por somente a vaga específica do orientador e de sua área de atuação. Os interessados deverão entrar em contato com os orientadores para maiores detalhes.

Linhas de pesquisa	Área de Atuação	Orientador	Nº de vagas
BCS	Doenças parasitárias e clínica médica de pequenos animais	Alexandre Dias Munhoz munhoz@uesc.br	01
BCS	Epidemiologia das doenças parasitárias	Anaiá da Paixão Sevá apseva@uesc.br	02
BCS	Medicina de animais silvestres	Danilo Simonini Teixeira dsteixeira@uesc.br	02
BEP	Patologia animal	Fabiana Lessa Silva flsilva@uesc.br	01
BCS	Doenças parasitárias dos animais	George Rego Albuquerque gralbu@uesc.br	02
BCS	Tecnologia e controle de qualidade de produtos de origem animal	George Rego Albuquerque gralbu@uesc.br	01
BEP	Produção e nutrição de ruminantes	José Augusto Gomes Azevêdo augustog@uesc.br	01
BEP	Patologia comparada e experimental	Juneo Freitas Silva jfsilva@uesc.br	02
BEP	Fisiologia e fisiopatologia respiratória e renal	Leda Maria de C. Coimbra Campos lccampos@uesc.br	01
BEP	Microbiologia e genômica de patógenos	Lucas José Luduvério Pizauro ljpizauro@uesc.br	01
BEP	Fisiopatologia da reprodução masculina	Luciano Cardoso Santos lcsantos@uesc.br	01
BEP	Genética com ênfase em bioinformática	Marcos Vinicius G. B. da Silva mvgbsilva@uesc.br	02
BEP	Anestesiologia veterinária	Mário Sérgio Lima de Lavor msllavor@uesc.br	01
BEP	Cirurgia em Grandes Animais	Mário Sérgio Lima de Lavor msllavor@uesc.br	01
BCS	Doenças parasitárias e clínica médica de pequenos animais	Renata Santiago Alberto Carlos rsacarlos@uesc.br	02
BEP	Anestesiologia veterinária	Raquel Vieira Niella rvniella@uesc.br	01
BCS	Comportamento e bem-estar animal	Selene Siqueira da Cunha Nogueira selene@uesc.br	02

LINHAS DE PESQUISA

BCS – Biodiversidade, Clínica e Sanidade Animal
BEP – Biotecnologia, Experimentação e Produção Animal



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

ANEXO II DO EDITAL UESC N.º 146/2026

DECLARAÇÃO E TERMO DE COMPROMISSO

Declaro, para os devidos fins, ter conhecimento de que:

1. São condições para admissão no Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal:
 - a) apresentar todos os documentos solicitados no ato da matrícula;
 - b) ser diplomado em curso de graduação plena;
 - c) demonstrar conhecimentos específicos e capacidade potencial de produção na área pretendida;
2. O candidato que não efetivar sua matrícula perderá o direito à vaga que poderá ser preenchida por aquele imediatamente classificado;
3. Os candidatos aprovados na seleção deverão dispor de **40 horas semanais** para dedicar-se aos estudos, considerando que o programa requer tempo integral de dedicação presencial para seu desenvolvimento, tanto durante o período de aquisição de créditos em disciplinas, quanto de desenvolvimento da pesquisa de dissertação.
4. A aprovação no exame de seleção não implica na concessão automática de bolsa.
5. Esta inscrição será anulada irrevogavelmente caso as informações prestadas nesta ficha não possam ser comprovadas;

Concordo com as normas previstas no edital de seleção nº _____ .

_____, _____ de _____ de 20____.

Assinatura do Candidato



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

ANEXO III DO EDITAL UESC N.º 146/2026

BAREMA PARA O MESTRADO

O candidato deverá imprimir o *Curriculum vitae* documentado. Os itens a serem considerados na análise do *Curriculum vitae* compõem o Barema do Candidato, dos últimos cinco anos.

Barema do Candidato		
ÁREAS		
	Unidade	Limite de pontos
1. MÉRITOS ACADÊMICOS (10%)		
1.1 Coeficiente de Rendimento Acadêmico Acumulado na Graduação (Seleção mestrado) ou Mestrado (seleção doutorado), o qual será dividido por 10	0-10	1
1.2 Tempo de integralização do curso mestrado proporcional ao curso de formação. Apresentação de ata de defesa, previsão ou diploma	12 até 16 meses	8
	>16 até 20 meses	5
	>20 até 24 meses	3
	>24 até 30 meses	0,5
	>30 meses	0
1.3 Curso de Pós-Graduação (residência) na área ou áreas afins	1,5	1,5
1.4 Curso de pós-graduação (especialização <i>lato sensu</i>) na área ou áreas afins mínimo de 360 horas	0,5	1
1.5 Premiações na área científica	0,5	1,5
2. PESQUISA (45%)		
2.1. Artigo publicado ou aceito em periódico indexado na área ou áreas afins (Qualis A1 e A2). *Candidato como 1º autor será acrescido 0,5 ponto	1	
2.2. Artigo publicado ou aceito em periódico indexado na área ou áreas afins (Qualis A3 a B1) *Candidato como 1º autor será acrescido 0,5 ponto	0,5	2
2.3 Publicação de livro ou capítulo de livro na área ou áreas afins. Não serão aceitos como publicação de capítulo, resumos simples ou expandidos em publicações com ISBN Não serão aceitos como publicação de capítulo de livro coletâneas de artigos, resumos simples ou expandidos em publicações com ISBN	1	
2.4 Patente (Inovação tecnológica)	1	



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

2.5 Resumo publicado/ apresentação de trabalho em anais de eventos na área ou áreas afins	0,1	0,5
2.6 Participação em evento científico (congressos, seminários, <i>workshop</i>) ou palestras de grupos de estudo (considera-se um item para a soma de 8 horas de palestras como ouvinte) na área ou áreas afins	0,1	0,5
2.7 Bolsista ou voluntariado de Iniciação Científica (a cada 6 meses)	0,5	
2.8 Participação em Projeto de Pesquisa *Se coordenador será acrescido 0,5 ponto	0,5	
3.0 ENSINO (25%)		
3.1 Atividade docente em ensino superior ou médio (por disciplina ou curso com mínimo de 40 horas) na área ou áreas afins	1	4
3.2. Participação em banca de TCC ou conclusão de curso na área ou áreas afins	0,4	2
3.3 Orientações de TCC	0,1	1,5
3.4 Orientações de IC	0,2	1,5
3.5 Bolsista ou voluntário de monitoria ou projeto de ensino (a cada 6 meses)	0,5	
4. Atividade profissional não acadêmica (5%)		
4.1 Na área e áreas afins (a cada 6 meses)	0,8	8
4.2 Estágio extra-curricular (mínimo 40h)	0,5	2
5. EXTENSÃO (15%)		
5.1 Bolsista ou voluntariado de extensão (a cada 6 meses)	0,5	1
5.2 Palestras ministradas	0,5	2
5.3 Organização de evento científico	0,5	2
5.4 Participação em grupo de estudos, com emissão de certificado institucional, um com carga horária mínima de 8 horas, ou somatório de 8 horas de palestras com mais de uma hora, ou o semestre	0,1	1
5.4 Cursos, minicursos, aprimoramento (3 a 20 horas na área ou áreas afins)	0,1	1
5.5 Cursos, minicursos, aprimoramento (21 a 40 horas na área ou áreas afins)	0,2	2
5.6 Cursos, minicursos, aprimoramento (acima de 40 horas na área ou áreas afins)	0,4	2



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

ANEXO IV DO EDITAL UESC N.º 146/2026

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA ANIMAL

À comissão de Seleção do Mestrado em Ciência Animal

NOME DO CANDIDATO: _____

ASSINATURA: _____

DATA: _____

ETAPA REQUERIDA:

- ☐ HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO
- ☐ PROVA DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO
- ☐ PROPOSTA / PLANO DE TRABALHO
- ☐ BAREMA / CURRÍCULO VITAE

JUSTIFICAVA



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br